



Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 001/2020, de 08 de janeiro de 2020.

Altera a Lei 575/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Cultura municipal, seus cargos e toda sua estrutura que atualmente estão inseridos no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, passarão a integrar a estrutura da Secretaria de Educação, que terá a nomenclatura de “Secretaria de Educação e Cultura” nos mesmos quantitativos da Lei original, conforme anexo I desta lei.

Art. 2.º A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, passará a ter nomenclatura de “Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social”, conforme anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o chefe do executivo autorizado a remanejar os recursos destinados às políticas públicas de cultura previstos na Lei Orçamentária Anual para a Secretaria de Educação.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira - CE, em 08 de janeiro de 2020.


Antônio Alailson Oliveira Saldanha
Prefeito Municipal



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.

E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Projeto de Lei n.º 001/2020)

**NOVA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

Secretaria de Educação e Cultura

Cargo
Secretário Municipal de Educação
Secretário Adjunto
Assessor Especial
Assessor Especial de Projetos de Engenharia
Chefe de Setor de Educação Inclusiva
Diretor de Divisão do Transporte Escolar
Assessor e Orientador Educacional
Assessor Executivo - II
Coordenador do Setor de Resgates Culturais Locais
Assessor Mobilizador de Divisão de Eventos, Artes e Projetos Culturais
Assessor Articulador de Inter Setorial de Projetos e Movimentos Culturais
Assessor Articulador e da Juventude em Alta Vulnerabilidade Social



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

(Projeto de Lei n.º 001/2020)

**NOVA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cargo
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretário Adjunto
Secretário Executivo II
Assessor Especial
Coordenador do Departamento de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios
Assessor Jurídico
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
Assessor Mobilizador de Setor da Proteção Social Básica
Assessor Mobilizador do Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Assessor Mobilizador do Núcleo de Mobilização Social e Assessoria aos Conselhos Setoriais
Assessor Mobilizador do Núcleo de Habitação
Assessor Mobilizador do Núcleo dos Programas de Benefícios Eventuais



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com